



## MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

### RETIFICAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 16/2024/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (SEI Nº 7986358):

1. Trata-se de retificação do Ato Justificatório relativo à abertura da licitação de área vinculada à Autoridade Portuária do Porto de Santana, denominada **MCP03**, destinada à movimentação e armazenagem de granéis sólidos vegetais, especialmente grãos de soja e milho, no âmbito do planejamento do Governo Federal (Nota Técnica nº 16/2024/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (SEI nº 7986358), decorrente da alteração do valor da sessão da B3.

2. Na **tabela 01, onde se lê:**

Receita Bruta Global	R\$ 828.179 k
Fluxo de Caixa Global do Projeto	R\$ 135.512 k
Investimento Total	R\$ 88.887 k
Despesa Operacional Total	R\$ 426.357 k
Movimentação Total (t)	15.983 k
Valor de Remuneração mensal fixo	R\$ 43,5 k
Valor de Remuneração variável (R\$/t)	R\$ 1,05
Retorno Não Alavancado do Projeto	
TIR após o Imposto	9,92%
Valor Presente Líquido do Projeto	R\$ 0
Retorno Não Alavancado do Projeto (sem valores de arrendamento)	
TIR após o Imposto	11,62%
Valor Presente Líquido do Projeto	R\$ 9.298 k

3. **Leia-se:**

Receita Bruta Global	R\$ 828.179 k
Fluxo de Caixa Global do Projeto	R\$ 135.808 k
Investimento Total	R\$ 88.887 k
Despesa Operacional Total	R\$ 426.357 k
Movimentação Total (t)	15.983 k
Valor de Remuneração mensal fixo	R\$ 42,8 k
Valor de Remuneração variável (R\$/t)	R\$ 1,03
Retorno Não Alavancado do Projeto	
TIR após o Imposto	9,92%
Valor Presente Líquido do Projeto	R\$ 0
Retorno Não Alavancado do Projeto (sem valores de arrendamento)	
TIR após o Imposto	11,59%
Valor Presente Líquido do Projeto	R\$ 9.154 k

Respeitosamente,

De acordo.

**BRUNO NERI DA SILVA**

Diretor de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias



Documento assinado eletronicamente por **Ismael Gomes Netto, Coordenador(a) de Modelagem**, em 22/10/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Leme Vilela, Coordenador(a) de Avaliações Econômicas**, em 22/10/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8974057** e o código CRC **57057149**.



**Referência:** Processo nº 50050.001232/2023-62



SEI nº 8974057

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Oeste - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone: